



REQUERIMENTO Nº /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Serviço Público, Dr. Humberto Correa ([email: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br](mailto:humberto.lima@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a troca das lâmpadas que estão queimadas por lâmpadas de led nos residenciais Mandacaru, Caruá e Baraúnas, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade.

A segurança é um direito fundamental de todos, garantido no artigo 6º da Constituição Federal. Dessa forma, constitui um dever do Poder Público garantir segurança a todos os cidadãos. Apesar de ser de competência do Estado, nada impede que o município auxilie o Estado e tome medidas preventivas que contribuam para garantir a segurança da população.

Os residenciais Mandacaru, Caruá e Baraúnas contam atualmente com iluminação deficiente e o medo impede os moradores de saírem de suas casas a noite. Assim, diante das ocorrências já registradas e do medo constante relatado pela população que reside na localidade, viemos solicitar junto ao Poder Público Municipal a tomada de providências, no sentido de substituir as lâmpadas queimadas por lâmpadas de led e garantir mais tranquilidade aqueles que precisam trafegar na região.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 31 de outubro de 2017.

Email: fagner@fagnerfernandes.com